



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 521 e 522

Macapá, 3ª e 4ª - feiras, 29/30 de Novembro de 1966

PORTARIAS

Nr. 512/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Ofício nr. 221/

ATOS DO PODER EXECUTIVO

66-DP,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 145, item I, combinado com o artigo 147, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leopoldino Bolivar Teixeira, ocupante do

cargo da classe «B», da série de classes de Técnico Rural, nível 13, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Produção, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do

Pósto 'Agro Pecuário de Macapá, a contar de 18 de novembro do ano em curso.

Palácio do Governo, em Macapá, 19 de novembro de 1966.

Gen. Luiz Mendes da Silva
Governador

Nr. 513/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, Domingos Queiroz Vasques, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, lotado na Divisão de Produção; Emanuel Fernandes Cruz, Oficial de Administração, nível 12-A, e Clóvis Batista Nery, Feitor, nível 5, ambos lotados no Serviço de Administração Geral, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Tomada de Contas dos Serviços Industriais, durante a gestão do Senhor Josias Nogueira Hagem Cardoso, apresentando no final, circunstanciado relatório.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de novembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 514/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3.481/66-SGT,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, na forma prevista no artigo 77, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nívia Gordo, integrante da Equipe de Professores do Programa de Assistência Técnica do Centro de Pesquisas «Professor Queiroz Filho», do exercício da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Coordenação da Divisão de Educação, do Quadro de Funcionários Públicos do Govern-

Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nr. 0104/66-MECOR

O Ministro de Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nr. 57.744, de 1º de fevereiro de 1966 e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 9.11.1966, na Exposição de Motivos nr. GB-202, de 24.10.1966, do Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP - publicado no «Diário Oficial» de 9 de novembro de 1966,

RESOLVE:

determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12, da Lei nr. 4.345, de 26.6.1964, nos artigos 5º e 7º, da Lei nr. 4.863, de 18.11.1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nr. 57.744, de 1º.2.1966, aos funcionários abaixo relacionados, pertencentes ao Território Federal do Amapá, órgão subordinado a este Gabinete, face aos termos do artigo 1º, letra «C», da Lei nr. 4.344, de 21.6.1964:

NOME	Cargo ou Função	Gratif. mensal % Valor em Cr\$
GABINETE DO GOVERNADOR		
Luiz Mendes da Silva	Governador, 1-C	100 409.000
Aristeu Loureiro Accioly Ramos	Chefe do Gabinete, 6-C	117 359.190
Raimundo Magalhães dos Santos	Oficial de Gabinete, 10-C	106 293.620
Ernani Marinho Ferreira	Oficial de Gabinete, 10-C	91 100.100
Manoel Soares do Couto	Representante, 6-C	70 164.500
Maria Eunice Montoril de Araújo	Escriturário, 8-A	40 48.400
Waldir Rianelli	Escriturário, 8-A	40 48.400
Sebastião Expedito de Miranda	Of. de Administração, 14-B	40 80.000
Alzira Neusa de Oliveira	Datilógrafo, 9-B	40 53.200
Carmindo Ramos dos Reis	Ass. Comercial, 14-B	40 80.000
Francisco Torquato de Araújo	Ass. Comercial, 16-C	40 95.000
Mário Amâncio de Souza	Esc. Datilógrafo, 7	40 44.000
José Gibson dos Santos	Esc. Datilógrafo, 7	40 44.000
João Braga de Farias	Eletrotécnico, 15-B	65 141.700
SECRETARIA GERAL		
Roberto Rocha Souza	Secretário Geral, 3-C	100 409.000
Avertino Loureiro Accioly Ramos	Chefe da Seção Expediente, 4-F	60 87.600
Ezequias Ribeiro de Assis	Ch. Seção Informação, 4-F	60 184.200
Wilson Pontes de Sena	Ch. Imprensa Oficial, 4-F	60 111.000
José Maria Carvalho Barros	Diretor Imprensa Oficial, 7-C	60 184.200
Elionae Silva Carneiro	Escriturário, 8-A	40 48.400
Guimar dos Santos Monteiro	Escrev. Datilógrafo, 7	40 44.000
Maria Cristina Homobono Brito	Escrevent. Datilógrafo, 7	40 44.000
Pedro Afonso da Silveira	Locutor, 12-B	40 68.800
José Benedito de Andrade Franco	Locutor, 12-B	40 68.800
Edna Ferreira da Luz	Discotecário, 10	40 58.400
DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA		
José Horthogamis de Lima	Diretor, 5-C	95 319.200
Juracy Ribeiro da Cunha	Ad. Penitenciária, 10-C	65 94.900
Lismar Leão Cardoso	Delegado de Polícia, 8-C	65 130.000
Olavo Antony da Veiga Cabral	Delegado de Polícia, 8-C	65 130.000
Teobaldo Izidoro Rodrigues de Souza	Delegado de Polícia, 8-C	65 130.000
José Alves da Costa	Delegado de Polícia, 8-C	95 319.200
Benassy Leão Cardoso	Delegado de Polícia, 8-C	95 319.200
José Aragarino de Mont'Alverne	Com. da G. Territorial, 5-C	65 130.000
Marcelino da Costa Alves	Sub-Com. G. Territorial 7-C	65 130.000
Pauhiny Martins Pinto	Ch. Seção Coordenação, 6-F	65 111.000

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 18,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 18,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Exceptuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

JOSÉ MARIA DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre	Cr\$ 2.000
Ano	Cr\$ 4.000
Número avulso	Cr\$ 20

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encetado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

Waldesly Alencar Lima	Armazenista, 8-A	40	48.400
José Domingos dos Santos Filho	Eletrotécnico, 13-B	50	109.000
Raimundo Carmelo Pinto	Datiloscopista, 15-B	40	87.200

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Heliette Covas Pereira	Diretora, 5-C	95	310.200
Delzuite Façanha da Silva	Dir. G. E. «Barão R. Branco», 10-F	65	103.350
Josefa Jucileide Amoras Colares	Dir. G. E. «Joaquim C. Silva» 10-F	65	103.350
Carlos Nilson da Costa	Dir. do Ginásio de Macapá, 3-F	65	199.550
Maria das Dores Gomes Correa	Ch. Ens. Prim. e Profissional, 3-F	65	103.350
Maria de Lourdes Tanoeiro Leônico	Chefe Seção Coordenação, 6-F	65	71.500
Elza Teófilo Kholer da Cunha	Prof. Práticas Educativas	65	199.550
Francisco Graça Moura	Prof. Práticas Educativas	65	199.550
Iza Lavor Pinto de Almeida	Prof. Práticas Educativas	65	199.550
Oscar Santos	Prof. Práticas Educativas	65	199.550
Wanda Lima Costa	Prof. Práticas Educativas	65	199.550
Aracy Miranda de Mont'Alverne	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Antônio Ferreira Lima Neto	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Annie Viana da Costa	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Deusolina Sales Farias	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Geraldo Leite de Moraes	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
João Lourenço da Silva	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Lucimar Amoras Del Castillo	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Raimundo Pantoja Lobo	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Maria Alves de Sá	Prof. Ensino Secundário	65	199.550
Aracy Monteiro Costa	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Delzuite Maria Carvalho Cavalcante	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Eulice de Souza Smith	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Francisco Alves de Oliveira	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Josefa Maria de Sousa Santos	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Izabel Monteiro Pena	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Leonarde Belém Espíndola	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria José Bastos Pinheiro	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria Mendes Simões	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria Elba dos Santos Cardoso	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria de Lourdes Peixoto de Souza	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Natália dos Santos Marques	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Otávio Caldeiras Afonso	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Pedre Alcântara Chaves Lopes	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Silvia Soares Castillo	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria de Nazaré Guedes	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Josefa Francisca da Costa Santos	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria de Nazaré Corte Costa	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria Olinda Frazão de Aguiar	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Joléo Juracy dos Santos	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria Auta Guedes de Oliveira	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Ana Alves de Oliveira	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Raimunda Cosli Tavares Magalhães	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Lacy Medeiros Muricy	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Marieta Viana Lima	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Raimunda Paulino de Lima	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Ruth de Almeida Bezerra	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Maria Izaura Alfaia	Prof. Ens. Pré-Prim. e Prim. 11	50	79.500
Raimundo Nonato do Nascimento	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Zelito de Jesus Nunes	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Carmelinda da Silva Barros	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Maria Ferreira dos Santos	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Santa Cruz Barbosa Chagas	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000

no deste Território, a contar de 1º de novembro do ano em curso.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de novembro de 1936.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 515/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que do Processo número 3.481/66-SGT,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 145, item I, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Tanoeiro Leônico, ocupante do cargo da classe «A», da série de Arquivista, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Coordenação, da Divisão de Educação, a partir de 1º de novembro do ano em curso.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de novembro de 1936.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 516/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3.491/66-SGT,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá,

Maria Vitória da Costa Chagas	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Leonil de Aquino Pena Amanajás	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Maria José dos Santos	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Raquel Azevedo Bezerra	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Creuza Mininícia dos Santos.	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Gregório dos Santos Costa	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Ivanilde Palha Nunes	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Ivone da Silva Corrêa	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Manceol Alcântara de Carvalho	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Mariene Ferreira Monteiro	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Raimunda Queiroz do Nascimento	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Nelci da Conceição Ayres da Silva	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Zoraide Coêlho do Nascimento	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Marly Maria Souza da Silva	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Nair de Souza Paiva	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Margarida Brasília Viegas	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Marizete Soares Nunes	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
Raimundo Ferreira dos Santos	Prof. Aux. Ens. Primário, 7	50	55.000
João de Campos Guerra	Insp. Ens. Primário, 11	40	63.600
José Jucá de Mont'Alverne	Insp. Ens. Primário, 11	40	63.600
Eulálio Soares Nery	Chefe de Disciplina, 12	40	68.800
Luiza da Silva Almeida	Insp. de Alunos, 10-B	40	58.400
Antônio Cavalcante Maciel	Insp. de Alunos, 9-A	40	53.200
Benedito Simplicio dos Santos	Insp. de Alunos, 9-A	40	53.200
Patrício da Silva Pacheco	Insp. de Alunos, 9-A	40	53.200
Raimundo Batista Guerra	Insp. de Alunos, 9-A	40	53.200
Araçary Corrêa Alves	Taquigrafo, 14	40	80.000
Iracema de Souza Araújo	Assist. Educação, 14-A	50	100.000
Raimunda Aciné Garcia L. da Costa	Assist. Educação, 14-A	50	100.000
Graziela Reis de Souza	Assist. Educação, 16-B	50	117.000

DIVISÃO DE OBRAS

Joaquim de Vilhena Neto	Director, 5-C	100	365.000
Gratuliano de Moraes Pinto	Chefe da Seção de Obras, 3-F	65	120.250
Elinger Fontinelle	Armazenista, 10-B	40	58.400
Pedro Braga de Sousa	Escriturário, 8-A	40	48.400

DIVISÃO DE PRODUÇÃO

Elfredo Félix Távora Gonsalves	Director, 5-C	95	319.200
Luiz Alberto Lavôr Benigno	Ch. Sec. Fom. Prod. Animal, 3-F	95	319.200
José Ribamar Carvalho	Ch. Sec. Fom. Prod. Industrial, 3-F	65	120.250
Waldemar Firmino de Lima	Ch. Sec. Fom. Prod. Mineral, 3-F	65	111.800
Raimundo Nonato de Alb. Campbel	Ch. do P. Agro-Pec. de Amapá, 4-F	85	120.250
Leopoldino Bolívar Teixeira	Ch. Posto Agro-Pec. Macapá, 4-F	95	176.850
Waldir Colares Costa	Ch. Sec. Coordenação, 6-F	65	120.250
Iraci Faiva Coêlho	Engenheiro Agrônomo, 20-A	75	252.000
Raimundo Ferreira da Silva	Técnico Rural, 13-B	55	101.750
Oscar Manito da Silva	Técnico Rural, 11-A	55	87.450
Carlos Admundo Oliveira dos Santos	Aux. Insp. Sanitar. e Rural, 8	55	66.550
Francisco Alves da Conceição	Aux. Insp. Sanitar. e Rural, 8	55	66.550
João José da Silva	Aux. Insp. Sanitar. e Rural, 8	55	66.550
Olavo Pereira Picanço	Aux. Insp. Sanitar. e Rural, 8	55	66.550
Sandoval de Almeida Sandim	Aux. Insp. Sanitar. e Rural, 8	55	66.550
Sebastião dos Santos Farias	Aux. Insp. Sanitar. e Rural, 8	55	66.550
Jonas de Souza Cavalcante	Aux. Insp. Sanitar. e Rural, 8	55	66.550
Maria Dolores Ibiapino da Silva	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000
Olivar Corrêa Cordoso	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000
Emiliano de Brito	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000
Dailva Maria Menezes Coutinho	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000
Dolores Santos de Moraes	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000

DIVISÃO DE SAÚDE

Antônio Trancredi	Ch. Saúde e Ass. Capital, 3-F	100	409.000
Miracy Maurício Neves	Ch. da Seção de Coordenação, 6-F	65	111.800
Cid Borges de Santana	Cirurgião-Dentista, 21-B	80	292.000
Luiz Albuquerque Quei. Brasiliense	Cirurgião-Dentista, 21-B	80	292.000
Manceol Raimundo de A. Figueira	Cirurgião-Dentista, 20	75	252.000
Álvaro Pereira Corrêa	Cirurgião-Dentista, 20-A	75	252.000
Emília Martins Ventura Picanço	Médico, 22-B	100	409.000
Alice Augusta Martins Ventura	Médico, 21-A	100	365.000
Nair Guarany Lopes	Técnico de Laboratório, 12-A	50	85.000
Wilson Maia	Auxiliar de Enfermagem, 10-B	55	80.300
Edgleuma de Oliveira Bitencourt	Auxiliar de Enfermagem, 10-B	55	80.300
Waldemar Monteiro	Auxiliar de Enfermagem, 10-B	50	73.000
Francisca Guimarães Pereira	Auxiliar de Enfermagem, 8-A	55	66.550
Adernil Marliana Amorás	Auxiliar de Enfermagem, 8-A	50	60.500
Marinete Rocha Pinto	Auxiliar de Enfermagem, 8-A	50	60.500
Adaute Basílio dos Santos	Laboratorista, 9-B	50	60.500
Geraldo Viaua	Laboratorista, 9-B	50	66.500
Raimundo Fernandes Cruz	Laboratorista, 8-A	50	60.500
Paulo Paes Lebató	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Izídio Lator Bandeira	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Otaclio Sá dos Santos	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Eugênia Soares dos Santos	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Francisco Alves Anador	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Raimundo Hozana de Souza	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Francisco Pereira dos Santos	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Deusa de Souza Pereira	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Antônio Cardoso Vidal	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
Jaime da Silva Coêlho	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500
José Pedro da Silva	Enfermeiro Auxiliar, 8	50	60.500

até ulterior deliberação, Adamor de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de novembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 517/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do art. 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3.464/66-SGT,

RESOLVE:

Designar, na forma dos artigos 217 e 219, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Lopes da Cunha, Escriturário, nível 10-B, lotado na Divisão de Produção; João Luiz Rocha, Datilógrafo, nível 8-B, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, e José Maria Pires, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado na Divisão de Educação, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar as causas de abandono de emprego de que é acusado o servidor Jairo Trindade Jomar, Auxiliar de Fotógrafo, nível 6, do Quadro acima referido, lotado na Divisão de Saúde.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de novembro de 1966.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 518/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e XI, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.080/66-SGT,

RESOLVE:

Conceder, a Pedro Brasil da Cunha, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Motorista, nível 10, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador, com exercício na Representação do Governo em Belém, Estado do Pará, dois (2) anos de licença para o trato de interesses particulares, contados no período de 4 de outubro de 1966 a 4 de outubro de 1968, de acordo com o artigo 113, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em

Antônia Barbosa de Figueiredo	Prat. de Farmácia, 8	50	60.500	Macapá, 24 de novembro de 1966. Roberto Rocha Souza Governador Substituto Nr. 519/66-GAB O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3.146/66-SGT, RESOLVE: Pôr à disposição do Governador do Estado do Pará, para sevir junto a Secretaria de Saúde daquele Estado, em prorrogação, pelo prazo de dois (2) meses, a contar de 2 de novembro a 31 de dezembro de 1966, na forma do artigo 34, parágrafo único, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Circular nr. 14, de 17 de junho de 1956, da Presidência da República, Maria Ruth de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Parreira Prática, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Saúde, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupa. Palácio do Governo, em Macapá, 24 de novembro de 1966. Gen. Luiz Mendes da Silva Governador Prefeitura Municipal de Macapá PORTARIA Nr. 165/66-GAB-PMM O Prefeito Municipal de Macapá, na conformidade do disposto no Item III, do Artigo 9º, do Decreto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, RESOLVE: Designar, na forma dos artigos 217 e 219, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Vitor dos Santos Banhos, Oficial de administração, nível 14-B; Ottoniel Lopes de Oliveira, Agente Fiscal de Imposto, nível 9, e Jacy Jansen Costa, Escrivão, nível 8, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Prefeitura de Macapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar o desvio de gasolina na Garagem Municipal, de que é acusado João Falconeri de Sena, Motorista, nível 8, conforme Inquérito Policial em curso. Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 31 de outubro de 1966. Douglas Lobato Lopes Prefeito Municipal de Macapá
Paulo Afonso de Vasconcelos	Assist. Comercial, 12-A	40	68.800	
Ubimar de Souza Lima	Armazenista, 8-A	40	48.400	
Manoel Ferreira dos Santos	Atendente, 7	40	44.000	
Jorge Nevês Deniur	Atendente, 7	40	44.000	
Adelaide Barbosa Ribeiro	Atendente, 7	40	44.000	
Anselmo Guedes Silva	Datilógrafo, 7-A	40	44.000	
Guajarina da Silva Monteiro	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
Evilásio Pedro de Lima Ferreira	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO				
Alceu Paulo Ramos	Diretor, 5-C	95	319.200	
José Maria Cunha Nery	Ch. da Seção de Terras, 3-F	65	71.500	
Francisco Bahia de Araújo	Ch. da Seção de Coloniz. 3-F	65	111.800	
Nestor Souza Filho	Condutor de Topograf. 11-A	55	87.450	
José Mascarenhas	Escrivário, 8-A	40	48.000	
Raimundo Ramos da Silva	Arquivista, 7-A	40	44.000	
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
João Cândido Soares Filho	Diretor, 5-C	70	164.000	
José Epifânio de Souza	Ch. da Seção do Pessoal, 4-F	70	214.900	
Waldemiro Demóstenes Ribeiro	Ch. da Seção de Cont. e Tes. 3-F	60	120.000	
Jones Ernani Assis de Azevedo	Ch. da Seção de Municipalidades, 3-F	75	82.000	
Augusto Monte de Almeida	Ch. do Setor de Classific. Car. 7-F	60	120.000	
José de Azevedo Picanço	Tesoureiro, 4-F	70	177.100	
Cláudio de Barros Paes	Ofc. de Administração, 14-B	40	80.000	
Benjamim Meireles Muniz	Ofc. de Administração, 14-B	40	80.000	
Orlando Vilhena de Andrade	Ofc. de Administração, 14-B	40	80.000	
Olavo Freire Cruz	Ofc. de Administração, 12-A	40	68.800	
Francisco Sales de Lima	Ofc. de Administração, 12-A	40	68.800	
Raimundo Amanajás Brito	Ofc. de Administração, 12-A	40	68.800	
Joaquim Agostinho Pereira da Costa	Ofc. de Administração, 12-A	40	68.800	
Lourival dos Santos Furtado	Ofc. de Administração, 12-A	40	68.800	
Raimundo Clóvis Batista Nery	Escrivário, 10-B	40	58.400	
Jaime Lima da Silva Cruz	Escrivário, 10-B	40	58.400	
Walter Luiz Moura Palha	Escrivário, 8-A	40	48.400	
Leandro Alves Paiva Filho	Escrivário, 8-A	40	48.400	
Nancy Montoril de Araújo	Escrivário, 8-A	40	48.400	
Mariadalva Rodrigues dos Santos	Escrivário, 8-A	40	48.400	
Ozias Barreto Corrêa	Datilógrafo, 9-B	40	53.200	
Claudemiro Fukuosa	Datilógrafo, 7-A	40	44.000	
Enildo Lopes do Amaral	Datilógrafo, 7-A	40	44.000	
Samuel José Galvão Barcessat	Almoxarife, 14-A	40	80.000	
Elpídio Martel Pinheiro	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
Manoel Rodrigues de Albuquerque	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
Antônio de Lima Cordovil	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
Hilma Neves Rola	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
José Calixto Brito da Silva	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
Elias Ferreira dos Santos	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
José da Silva Santana	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA				
Edwaldo Bezerra Pinto	Chefe, 7-C	85	285.600	
José Ubirajara da Silva	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
Monoel Braga da Rosa	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
SUPERINTENDÊNCIA DO ABASTECIMENTO				
Luiz Carlos Silva Araújo	Superintendente, 7-C	95	319.200	
Orlando Bortalho	Esc. Datilógrafo, 7	40	44.000	
José Otávio Maia	Assist. Comercial, 14-B	40	80.000	
T O T A L			Cr\$ 24.375.410	

Nos termos do artigo 2º do Decreto nr. 57.744/66, ao funcionário sujeito ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função, profissão ou emprego público ou particular, não se compreendendo nessa proibição:

I — o exercício em órgão de deliberação desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral;

II — as atividades que, sem caráter de emprego, se destinem à difusão e aplicação de idéias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

III — a prestação de assistência não remunerada a outros órgãos do Serviço Público, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário;

IV — a participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didática de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado em cursos temporários do estabelecimento oficial de nível superior, comprovada a carência de especialistas do mesmo ramo.

A infringência das normas estabelecidas para o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, acarretará a responsabilidade administrativa, criminal e civil do funcionário e da autoridade a que esteja imediatamente subordinado, de acordo com o artigo 20 do citado decreto.

HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho do Pessoal sujeito ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva será de 7:00 às 13:30 e de 15:00 às 18:00, de segunda às sextas-feiras.

Ministério Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais, Rio de Janeiro, GB: 28 de Novembro de 1966.

João Gonçalves de Souza
Ministro